

Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N° 02/2022, de 22 de junho de 2022 – PROPEP/UFAL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS - TERCEIRA CHAMADA

EDITAL № 02/2022 - PROPEP/UFAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão **CONVOCADOS/AS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** - <u>TERCEIRA CHAMADA</u>, os/as candidatos/as listados/as no **Anexo I** desta convocação.

Os/As convocados/as deve/m seguir o seguinte cronograma para efetuar/em a matrícula:

- a) Período: 20/10/2022 e 21/10/2022;
- b) TODAS as matrículas serão efetuadas de forma on-line sob a responsabilidade da Secretaria do curso, não sendo necessária a presença dos candidatos aprovados;
- c) A documentação necessária deverá ser enviada para o e-mail <u>espascomufal@gmail.com</u> na data descrita acima, com o título MATRÍCULA 2022 NOME DO CANDIDATO APROVADO.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

- I. Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:
 - a) Carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante das obrigações militares para homens;
 - d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
 - e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
 - f) Comprovante de endereço.
- II. Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
- III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra "Formado", assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).
- IV. Se aprovado(a) pela Demanda 5, comprovação de vínculo efetivo com a UFAL.

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão, antes de escaneadas, ser autenticadas na Secretaria do Bloco A de Jornalismo e Relações Públicas, situada no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária (UFAL) - mediante apresentação dos originais.

Atenção:

O(A) candidato(a) convocado(a) que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não enviar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 13.2 do Edital nº 02/2022, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

O envio do e-mail por parte do candidato aprovado, com a documentação exigida, constitui na manifestação de interesse do mesmo, autorizando a Secretaria a realizar a matrícula no curso.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Mercia Pimentel

Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Assessoria de Comunicação

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação - CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022 - PROPEP/UFAL

LISTA DE CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS E SITUAÇÃO

Inscrição	Nome	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	TOTAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
1719213	NATHALI LOPES DUARTE CAVALCANTE	15,62	0	0	10	0	0	0	0	5	0	30,62	-	CONVOCADA 3ª CHAMADA
1716968	UADSON SOUZA BARROS	16,98	2,50	0	0	0	0	0	0	5	6	30,48	-	CONVOCADO 3ª CHAMADA